



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**ANEXO II**  
**Edital IFRS *Campus Sertão* nº 06/2024 – Componentes Extracurriculares**

**PROCURAÇÃO SIMPLES**  
**(Para realização de matrícula por terceiros)**

Eu, \_\_\_\_\_, filho  
de \_\_\_\_\_ (nome da mãe) e  
de \_\_\_\_\_ (nome do pai), nascido(a) no dia  
\_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (ano), na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)  
senhor(a) \_\_\_\_\_ de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na  
(rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para fim específico de efetivação de  
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que  
seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante